



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº. 1.016, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**Institui Comissão de Recurso para analisar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e;

Considerando o Decreto Municipal nº. 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos efetivos que estão em estágio probatório no Executivo Municipal de Lagoa Santa de acordo com os artigos 35 e 36 da Lei Municipal nº. 3.242/2012 e os artigos 10 à 17 da Lei Municipal nº. 3.241/2012;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Recurso, que terá por objetivo analisar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório referente ao Processo Administrativo nº. 05295/2018.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** - José Leopoldo Melo Corrêa;

**II** - Rosalina Aparecida Martins da Cruz;

**III** - Sandra da Silva Moura.

**Art. 3º** O cumprimento das atribuições delegadas a esta Comissão, deverão obedecer aos critérios constantes na Lei Municipal nº. 3.241 e 3.242, ambas de 16 de janeiro de 2012 e o disposto no Decreto Municipal nº. 2.627/2014.

**Art. 4º** A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

**Art. 5º** A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 31 de julho de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**